



MEMORANDO nº 2.159/19 – SMA

Santana de Parnaíba, 10 de setembro de 2019.

À
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Sra. Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi

Senhora Secretária,

Em resposta ao solicitado, informamos que a contratação do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, por meio da **Dispensa nº 01/14** foi pautada na relação de confiança estabelecida há anos com o instituto, em toda a documentação apresentada e na pesquisa de preço realizada a época para verificar se os valores cobrados estavam condizentes com os valores praticados pelo mercado. Para isso, e em atendimento ao parecer jurídico nº 1.018/2013, utilizou-se como parâmetro de valores praticados em outros concursos públicos executados por outras empresas. Segue anexa a documentação enviada, a época, para demonstrar que os valores apresentados pelo Instituto Mais estavam dentro dos valores praticados pelo mercado.

Esclarecemos que a contratação do Instituto Mais, se fundamentou no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666, onde a escolha da contratação e de todos os seus aditamentos se deram por meio de uma minuciosa avaliação de seu Estatuto, bem como em seus atestados de Capacitação Técnica e pesquisa de preços, levando sempre em consideração os editais de concursos e processo seletivos em andamento à época da contratação e de suas renovações, conforme planilha abaixo:

01 - Contratação de Instituto para concurso público/processo seletivo

Tabela Comparativa:

01 – Editais

a) Concurso Público – Taxa de Inscrição

Escolaridade	FADEMS – Prefeitura Lorena	SHDias – Câmara de Americana	Sabesp – Fundação Carlos Chagas	Instituto Mais
Fundamental	30,00	27,00	52,00	26,00
Médio	50,00	37,00	62,00	38,00
Superior	70,00	-	75,00	55,00



b) Processo Seletivo – Taxa de Inscrição

Escolaridade	ABBC – Prefeitura de Itatiba	IBAM – Prefeitura de Ubatuba	Assessorarte – Prefeitura de Colômbia	Instituto Mais
Fundamental	-	-	20,00	12,00
Médio	58,90	45,00	25,00	14,50
Superior	135,00	75,00	35,00	19,50

a) Concurso Público – Taxa de Inscrição

Escolaridade	Ibam – Prefeitura Rio Claro	Ibam – Prefeitura Guarulhos	Vunesp – Câmara São Carlos	Instituto Mais
Fundamental	35,00	-	35,00	26,00
Médio	48,00	45,00	45,00	38,00
Superior	68,00	70,00	75,00	55,00

b) Processo Seletivo – Taxa de Inscrição

Escolaridade	Ibam – Prefeitura Limeira	Ibam – Prefeitura Catanduva	Vunesp – Ministério da Educação	Instituto Mais
Fundamental	35,00	-	-	12,00
Médio	-	55,00	20,00	14,50
Superior	68,00	75,00	-	19,50

02 – 1ª prorrogação de contrato

a) Concurso Público – Taxa de Inscrição

Escolaridade	Ibam – Dep. de Gestão São Bernardo do Campo	Vunesp – Prefeitura São Paulo	FGV – Prefeitura de Osasco	Instituto Mais
Fundamental	-	49,00	35,00	26,00
Médio	56,00	65,00	55,00	38,00
Superior	83,00	83,00	60,00	55,00

b) Processo Seletivo – Taxa de Inscrição

Escolaridade	Ibam – EMDURB	Zambini – ABBC	Instituto Mais
Fundamental	38,00	-	12,00
Médio	49,00	48,00	14,50
Superior	-	78,00	19,50



03 – 2ª prorrogação de contrato

a) Concurso Público – Taxa de Inscrição

Escolaridade	Ibam – Prefeitura Taquaritinga	Vunesp – Prefeitura Iguape	FGV – Tribunal de Contas SP	Instituto Mais
Fundamental	47,00	46,00	-	26,00
Médio	65,00	-	-	38,00
Superior	83,00	71,00	148,00	55,00

b) Processo Seletivo – Taxa de Inscrição

Escolaridade	Ibam – Praia Grande	Vunesp – Fundunesp	Vunesp – São José do Rio Preto	Instituto Mais
Fundamental	-	-	37,40	12,00
Médio	-	45,00	-	14,50
Superior	83,00	-	-	19,50

04 – 3ª prorrogação de contrato

a) Concurso Público – Taxa de Inscrição

Escolaridade	Ibam – Prefeitura Araraquara	CETRO – DATAPREV	IBAM – Prefeitura de Cubatão	Instituto Mais
Fundamental	59,00	-	48,00	28,00
Médio	78,00	80,00	59,00	41,30
Superior	92,00	100,00	88,00	59,80

b) Processo Seletivo – Taxa de Inscrição

Escolaridade	RBO – Prefeitura Aguas de Lindóia	Big Advice Ass. e Consultoria - Prefeitura Monte Alto	IBAM - Prefeitura Araraquara	Instituto Mais
Fundamental	22,00	-	-	13,00
Médio	-	35,00	-	15,70
Superior	-	45,00	52,00	21,20



05 – 4ª prorrogação de contrato

a) Concurso Público – Taxa de Inscrição

Escolaridade	VUNESP – Prefeitura Barretos	VUNESP – Prefeitura Balneário de Itanhaém	FGV- Tribunal Regional do Trabalho	Instituto Mais
Fundamental	60,00	-	-	28,00
Médio	80,00	60,00	90,00	41,30
Superior	100,00	-	110,00	59,80

b) Processo Seletivo – Taxa de Inscrição

Escolaridade	RBO – IGEVE	IBAM - Prefeitura de Jales	CONSCAM- Prefeitura de Tapirai	Instituto Mais
Fundamental	30,00	-	30,00	13,00
Médio	35,00	-	30,00	15,70
Superior		72,00		21,20

Após toda esta análise e levando em consideração os valores ofertados e a capacitação técnica, verificou-se que o Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, possuía todos os requisitos previstos nos artigos 24, inciso XIII e 26, parágrafo único, inciso II e III da Lei Federal 8.666/93. Desta forma entendemos que a contratação e seus aditamentos estão de acordo com a legislação vigente.

Segue anexo o Estatuto Social do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, as pesquisas de preços realizadas à época, o contrato, suas prorrogações e os pareceres jurídicos que demonstra que a municipalidade atendeu a todos os princípios legais em especial ao princípio da economicidade.

Informamos também que o contrato possui objeto definido, sendo ele a prestação de serviços técnico de planejamento, organização e execução de **TODOS** os processos seletivos e concursos públicos a serem promovidos pela municipalidade durante a vigência do contrato, atendendo assim ao que dispõe o artigo 55, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.



Informamos ainda que durante a vigência do contrato esta municipalidade promoveu diversos concursos públicos e processos seletivos, conforme planilha abaixo:

CONCURSO PÚBLICO

Concurso	Homologação	Vencimento	Prorrogação	Convocados
001/2014	03/10/2014	02/10/2016	02/10/2018	1363
	31/10/2014	30/10/2016	30/10/2018	
	21/11/2014	20/11/2016	20/11/2018	
001/2015	20/11/2015	19/11/2017	19/11/2019	1197
	04/12/2015	03/12/2017	03/12/2019	
	08/01/2016	07/01/2018	07/01/2020	
002/2015	22/01/2016	21/01/2018	21/01/2020	126
001/2016	20/05/2016	19/05/2018	19/05/2020	425
	24/06/2016	23/06/2018	23/06/2020	
002/2016	10/03/2017	09/03/2019	09/03/2021	671
	07/04/2017	06/04/2019	06/04/2021	
001/2017	12/01/2018	11/01/2020		1188
	19/01/2018	18/01/2020		
002/2017	12/01/2018	11/01/2020		06
001/2018	04/05/2018	03/05/2020		70
002/2018	14/09/2018	13/09/2020		31
004/2018	05/10/2018	04/10/2020		79
005/2018	19/10/2018	18/10/2020		211
006/2018	14/12/2018	13/12/2020		225
007/2018	11/01/2019	10/01/2021		11
008/2018	22/03/2019	21/03/2021		180
	12/04/2019	11/04/2021		



PROCESSO SELETIVO

Seletivo	Homologação	Vencimento	Prorrogação	Convocados
001/2014	11/04/2014	10/04/2015		10
002/2014	28/03/2014	27/03/2015	27/03/2016	667
	11/04/2014	10/04/2015	10/04/2016	
003/2014	27/06/2014	26/06/2015		128
004/2014	28/11/2014	27/11/2015	27/11/2016	181
001/2015	27/03/2015	26/03/2016	26/03/2017	210
005/2015	05/02/2016	04/02/2017	04/02/2018	201
	26/02/2016	25/02/2017	25/02/2018	
004/2016	13/01/2017	12/01/2018	12/01/2019	485
005/2017	10/11/2017	09/11/2018	09/11/2019	106
006/2017	19/01/2018	18/01/2019	18/01/2020	82
001/2018	25/05/2018	24/05/2019	24/05/2020	37
002/2018	18/01/2019	17/01/2020		130

Concursos estes sempre realizados sem qualquer custo para a municipalidade, conforme dispunha a Cláusula Quarta do contrato e com o objetivo de se contratar servidores públicos municipais por meio de concurso público de provas e títulos e processo seletivo por meio de provas, dando a todo o processo a igualdade de direito e atendendo ao que dispõe o artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

Esclarecemos que por conta dos inúmeros concursos públicos e processos seletivos realizados durante a vigência do contrato e levando em consideração a capacitação técnica, os valores apurados a cada 12 meses e os valores praticados pelo Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, não seria vantajoso para esta municipalidade a abertura de um processo administrativo para cada concurso ou processo seletivo a serem abertos, pois isso acarretaria uma morosidade nas contratações, bem como o aumento de gastos públicos, sejam eles com a disposição de diversos servidores públicos no preparo e produção de diversos contratos com o mesmo objeto ou com gastos desnecessários com publicações oficiais de dispensa e extrato de contratos com o mesmo objeto.



Com relação ao caráter contínuo do contrato, informamos que diferentemente do que aponta o relatório do TCE, o contrato possui sim características de serviços com caráter continuado, uma vez que conforme já disposto, a municipalidade executa concursos públicos e processos seletivos continuamente e que estes concursos públicos/ processos seletivos não se encerram em sua homologação, permanecendo a Contratada obrigada a acompanhar toda a vigência do Concurso e em especial desenvolvendo e aplicando as provas práticas para aqueles candidatos que passaram no concurso, mas que ainda aguardam em lista de espera a aplicação das provas práticas, provas estas que podem ser realizadas até a data de vencimento do concurso público.

Atenciosamente,


ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO